

**FUNDAÇÃO CORSAN – DOS
FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA
RIO GRANDENSE DE SANEAMENTO –
CORSAN**

**Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019**

Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

FUNDAÇÃO CORSAN – DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

**Demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes**

Conteúdo	Páginas
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	
Balancos patrimoniais	6
Demonstração da mutação do patrimônio social	7
Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios	8
Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios.....	9
Demonstração do plano de gestão administrativa	10
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios	11
Notas explicativas as demonstrações financeiras	12

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs.

Diretores e Conselheiros de

Fundação Corsan – Dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan
Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Fundação Corsan – Dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 29) em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Corsan – Dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Equacionamento do déficit técnico

Chamamos a atenção para o último parágrafo da nota explicativa número 15 que menciona que, de acordo com o disposto na Resolução CNPC número 30 de 2018, no exercício de 2021 será obrigatória a elaboração, por parte da Entidade, de um plano de equacionamento do déficit técnico. Nossa opinião não contém ressalva sobre este assunto.

Outros Assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras da **Fundação Corsan - Dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiu o relatório datado em 13 de março de 2020, sem modificações.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

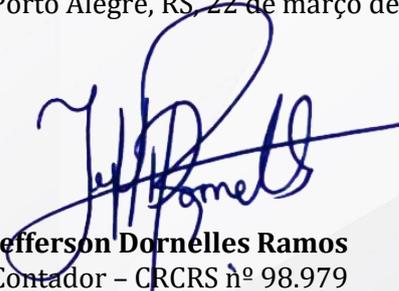
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a

fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2021.



Jefferson Dornelles Ramos
Contador – CRCRS nº 98.979
Taticca Auditores Independentes S.S.
CRC 2 SP-032267/O-1
CVM 12.220

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Neste item, evidenciaremos as tabelas demonstrativas contábeis, referentes ao exercício de 2020. Cabe salientar que as notas explicativas integram as demonstrações financeiras a seguir.

Valores Expressos em R\$ Mil

I - BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO DE 2020
CONSOLIDADO
EFPC: FUNDAÇÃO CORSAN
CNPJ: 89.176.911/0001-88

Descrição	2020	2019	Descrição	2020	2019
Ativo	2.055.386	1.877.702	Passivo	(2.055.386)	(1.877.702)
Disponível	115	20	Exigível operacional	(28.778)	(22.824)
Realizável	2.054.701	1.877.197	Gestão previdencial	(26.173)	(20.759)
Gestão previdencial	32.056	55.004	Gestão administrativa	(1.740)	(1.401)
Gestão administrativa	2.882	1.562	Investimentos	(865)	(664)
Investimentos	2.019.763	1.820.631	Exigível contingencial	(85.197)	(54.997)
Fundos de investimentos	1.902.993	1.696.577	Gestão previdencial	(29.461)	(21.305)
Investimentos imobiliários	80.490	83.396	Gestão administrativa	(463)	(444)
Empréstimos e financiamentos	35.850	40.411	Investimentos	(55.273)	(33.248)
Depósitos judiciais/recursais	430	247	Patrimônio social	(1.941.411)	(1.799.881)
Permanente	570	485	Patrimônio de cobertura do plano	(1.933.484)	(1.794.355)
Imobilizado	570	485	Provisões matemáticas	(2.342.602)	(2.044.713)
			Benefícios concedidos	(1.755.018)	(1.567.380)
			Benefícios a conceder	(818.203)	(700.633)
			(-) Provisões matemáticas a constituir	230.619	223.300
			Equilíbrio técnico	409.118	250.358
			Resultados realizados	409.118	250.358
			(-) Déficit técnico acumulado	409.118	250.358
			Fundos	(7.927)	(5.526)
			Fundos administrativos	(7.523)	(5.225)
			Fundos dos investimentos	(404)	(301)

Homero José Batista
Diretor Superintendente
CPF: 310.106.520-87

Adimilson Luiz Stodulski
Diretor Financeiro e Administrativo
CPF: 560.601.140-91

Gilmar Antonio Arnt
Diretor de Seguridade
CPF: 407.143.810-04

Baiard Silva Ozorio
Contador
CRC/RS 57.807/0-4
CPF: 653.122.870-91

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS EM DEZEMBRO DE 2020
CONSOLIDADO
EFPC: FUNDAÇÃO CORSAN
CNPJ: 89.176.911/0001-88

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação (%)</u>
A) Patrimônio Social - Início do exercício	1.799.881	1.656.224	8,67
<u>1. Adições</u>	<u>475.414</u>	<u>357.947</u>	<u>32,72</u>
(+) Contribuições previdenciais	115.678	123.499	(6,33)
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	346.556	219.443	57,93
(+) Reversão líquida de contingências - gestão previdencial	46	2.336	(98,03)
(+) Receitas administrativas	11.847	11.891	(0,37)
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão administrativa	1.106	612	80,72
(+) Reversão líquida de contingências - gestão administrativa	3	7	(57,14)
(+) Constituição de fundos de investimentos	178	159	11,95
<u>2. Destinações</u>	<u>(333.884)</u>	<u>(214.290)</u>	<u>55,74</u>
(-) Benefícios	(193.136)	(198.249)	(2,58)
(-) Resultado negativo dos investimentos - gestão previdencial	(121.511)	(1.428)	8.409,17
(-) Constituição líquida de contingências - gestão previdencial	(8.505)	(2.439)	248,71
(-) Despesas administrativas	(10.580)	(11.674)	(9,37)
(-) Resultado negativo dos investimentos - gestão administrativa.	(67)	(8)	737,50
(-) Constituição líquida de contingências - gestão administrativa	(11)	(236)	(95,34)
(-) Reversão de fundos de investimentos	(74)	(256)	(71,09)
<u>3. Acréscimo/decréscimo no patrimônio social (1+2)</u>	<u>141.530</u>	<u>143.657</u>	<u>(1,48)</u>
(+/-) Provisões matemáticas	297.889	186.009	60,15
(+/-) Superávit (déficit) técnico do exercício	(158.760)	(42.847)	270,53
(+/-) Fundos administrativos	2.298	591	288,83
(+/-) Fundos dos investimentos	102	(96)	206,25
B) Patrimônio social - final do exercício (A+3)	1.941.411	1.799.881	7,86

Homero José Batista Diretor Superintendente CPF: 310.106.520-87	Adimilson Luiz Stodulski Diretor Financeiro e Administrativo CPF: 560.601.140-91	Gilmar Antonio Arnt Diretor de Seguridade CPF: 407.143.810-04	Baiard Silva Ozorio Contador CRC/RS 57.807/O-4 CPF: 653.122.870-91
--	---	--	--

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DMALPB - EM DEZEMBRO DE 2020

CÓDIGO PREVIC: 19.790.038-74

EFPC: FUNDAÇÃO CORSAN

CNPJ: 89.176.911/0001-88

Descrição	2020	2019	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	<u>1.794.355</u>	<u>1.651.193</u>	<u>8,67</u>
<u>1. Adições</u>	<u>348.302</u>	<u>348.760</u>	<u>(0,13)</u>
(+) Contribuições	123.257	130.745	(5,73)
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	225.045	218.015	3,22
<u>2. Destinações</u>	<u>(209.173)</u>	<u>(205.598)</u>	<u>1,74</u>
(-) Benefícios	(193.136)	(198.249)	(2,58)
(-) Constituição líquida de contingências - gestão previdencial	(8.458)	(103)	8.111,65
(-) Custeio administrativo	(7.579)	(7.246)	4,6
<u>3. Acréscimo / decréscimo no ativo líquido (1+2)</u>	<u>139.129</u>	<u>143.162</u>	<u>(2,82)</u>
(+/-) Provisões matemáticas	297.889	186.009	60,15
(+/-) Superávit (déficit) técnico do exercício	(158.760)	(42.847)	270,53
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	<u>1.933.484</u>	<u>1.794.355</u>	<u>7,75</u>
C) Fundos não previdenciais	<u>2.400</u>	<u>495</u>	<u>384,85</u>
(+/-) Fundos administrativos	2.298	591	288,83
(+/-) Fundos dos investimentos	102	(96)	206,25

Homero José Batista
Diretor Superintendente
CPF: 310.106.520-87

Adimilson Luiz Stodulski
Diretor Financeiro e Administrativo
CPF: 560.601.140-91

Gilmar Antonio Arnt
Diretor de Seguridade
CPF: 407.143.810-04

Baiard Silva Ozorio
Contador
CRC/RS 57.807/O-4
CPF: 653.122.870-91

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DALPB EM DEZEMBRO DE 2020

CÓDIGO PREVIC: 19.790.038-74

EFPC: FUNDAÇÃO CORSAN

CNPJ: 89.176.911/0001-88

Descrição	2020	2019	Variação (%)
1. Ativos	2.053.182	1.875.856	9,45
Disponível	85	12	608,33
Recebível	39.579	60.229	(34,29)
<u>Investimentos</u>	<u>2.013.518</u>	<u>1.815.615</u>	<u>10,9</u>
Fundos de investimentos	1.896.748	1.691.561	12,13
Investimentos imobiliários	80.490	83.396	(3,48)
Empréstimos e financiamentos	35.850	40.411	(11,29)
Depósitos judiciais/recursais	430	247	74,09
2. Obrigações	111.771	75.975	47,12
Operacional	27.037	21.422	26,21
Contingencial	84.734	54.553	55,32
3. Fundos não previdenciais	7.927	5.526	43,45
Fundos administrativos	7.523	5.225	43,98
Fundos dos investimentos	404	301	34,22
5. Ativo líquido (1-2-3)	1.933.484	1.794.355	7,75
Provisões matemáticas	2.342.602	2.044.713	14,57
Superávit/déficit técnico	(409.118)	(250.358)	63,41
5. Apuração do equilíbrio técnico ajustado			
a) Equilíbrio técnico	(409.118)	(250.358)	63,41
b) (+/-) Ajuste de precificação	128.635	124.527	3,3
c) Equilíbrio técnico ajustado = (a + b)	(280.483)	(125.831)	122,9

Homero José Batista	Adimilson Luiz Stodulski	Gilmar Antonio Arnt	Baiard Silva Ozorio
Diretor Superintendente	Diretor Financeiro e Administrativo	Diretor de Seguridade	Contador
CPF: 310.106.520-87	CPF: 560.601.140-91	CPF: 407.143.810-04	CRC/RS 57.807/O-4 CPF: 653.122.870-91

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA EM DEZEMBRO DE 2020
CONSOLIDADO
EFPC: FUNDAÇÃO CORSAN
CNPJ: 89.176.911/0001-88

Descrição	2020	2019	Variação (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior	5.225	4.634	12,75
1. Custeio da gestão administrativa	12.885	12.495	3,12
1.1 Receitas	12.885	12.495	3,12
Custeio administrativo da gestão previdencial	7.579	7.246	4,6
Custeio administrativo dos investimentos	3.714	4.339	(14,4)
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	554	305	81,64
Resultado positivo líquido dos investimentos	1.038	604	71,85
Outras receitas	-	1	(100)
2. Despesas administrativas	(10.580)	(11.674)	(9,37)
2.1 Administração previdencial	(6.312)	(7.030)	(10,21)
Pessoal e encargos	(4.259)	(4.524)	(5,86)
Treinamentos / congressos e seminários	(15)	(32)	(53,13)
Viagens e estadias	(2)	(26)	(92,31)
Serviços de terceiros	(1.308)	(1.220)	7,21
Despesas gerais	(539)	(717)	(24,83)
Depreciações e amortizações	(116)	(154)	(24,68)
Tributos	(73)	(357)	(79,55)
2.2 Administração dos investimentos	(4.268)	(4.644)	(8,10)
Pessoal e encargos	(2.759)	(2.927)	(5,74)
Treinamentos / congressos e seminários	(13)	(27)	(51,85)
Viagens e estadias	(1)	(31)	(96,77)
Serviços de terceiros	(970)	(1.089)	(10,93)
Despesas gerais	(404)	(426)	(5,16)
Depreciações e amortizações	(74)	(97)	(23,71)
Tributos	(47)	(47)	-
3. Constituição/reversão de contingências administrativas	(7)	(230)	(96,96)
4. Sobra/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3)	2.298	591	288,83
5. Constituição/reversão do fundo administrativo (4)	2.298	591	288,83
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+5)	7.523	5.225	43,98

Homero José Batista
Diretor Superintendente
CPF: 310.106.520-87

Adimilson Luiz Stodulski
Diretor Financeiro e Administrativo
CPF: 560.601.140-91

Gilmar Antonio Arnt
Diretor de Seguridade
CPF: 407.143.810-04

Baiard Silva Ozorio
Contador
CRC/RS 57.807/O-4
CPF: 653.122.870-91

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPTP EM DEZEMBRO DE 2020

CÓDIGO PREVIC: 19.790.038-74

EFPC: FUNDAÇÃO CORSAN

CNPJ: 89.176.911/0001-88

Descrição	2020	2019	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	2.045.660	1.870.632	9,36
1. Provisões matemáticas	2.342.602	2.044.713	14,57
<u>1.1. Benefícios concedidos</u>	<u>1.755.018</u>	<u>1.567.380</u>	<u>11,97</u>
Benefício definido	1.755.018	1.567.380	11,97
<u>1.2. Benefícios a conceder</u>	<u>818.203</u>	<u>700.633</u>	<u>16,78</u>
Benefício definido	818.203	700.633	16,78
<u>1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir</u>	<u>(230.619)</u>	<u>(223.300)</u>	<u>3,28</u>
(-) Déficit equacionado	(230.619)	(223.300)	3,28
(-) Patrocinadora(s)	(111.419)	(108.221)	2,96
(-) Participantes	(111.419)	(108.221)	2,96
(-) Assistidos	(7.781)	(6.858)	13,96
2. Equilíbrio técnico	(409.118)	(250.358)	63,41
<u>2.1. Resultados realizados</u>	<u>(409.118)</u>	<u>(250.358)</u>	<u>63,41</u>
(-) Déficit técnico acumulado	(409.118)	(250.358)	63,41
3. Fundos	404	301	34,22
3.2. Fundos dos investimentos - gestão previdencial	404	301	34,22
4. Exigível operacional	27.038	21.423	26,21
4.1. Gestão previdencial	26.173	20.759	26,08
4.2. Investimentos - gestão previdencial	865	664	30,27
5. Exigível contingencial	84.734	54.553	55,32
5.1 Gestão previdencial	29.461	21.305	38,28
5.2 Investimentos - gestão previdencial	55.273	33.248	66,24

Homero José Batista
Diretor Superintendente
CPF: 310.106.520-87

Adimilson Luiz Stodulski
Diretor Financeiro e Administrativo
CPF: 560.601.140-91

Gilmar Antonio Arnt
Diretor de Seguridade
CPF: 407.143.810-04

Baiard Silva Ozorio
Contador
CRC/RS 57.807/O-4
CPF: 653.122.870-91

**FUNDAÇÃO CORSAN – DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE
SANEAMENTO – CORSAN**

CNPJ: 89.176.911/0001-88

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2020 (EM MILHARES DE REAIS)**

As notas explicativas auxiliam a compreensão e a interpretação da situação patrimonial e das transações da Entidade, subsidiam a avaliação do desempenho da gestão e detalham outros fatos considerados relevantes.

As notas explicativas a seguir são apresentadas em forma de texto, gráficos, quadros de detalhamento ou ainda outras demonstrações financeiras, considerando informações de natureza financeira, econômica e atuarial, entre outras.

1. A FUNDAÇÃO CORSAN E SUAS ATIVIDADES

1.1. Estrutura jurídica e objetivos

A Funcorsan fundamenta-se como uma sociedade civil sem fins lucrativos com caracterização jurídica de Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada, constituída sob a forma de fundação pela Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan e autorizada a funcionar pelo Ministério da Previdência e Assistência Social em 26 de novembro de 1979, iniciando suas atividades em 1º de junho de 1980.

Estatutariamente, seus objetivos consistem em administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária.

Para seu funcionamento deve observar as disposições estabelecidas nas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, bem como outros normativos expedidos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, autarquia de natureza especial com autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social (MPS), criada pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 – a qual atua como entidade de fiscalização e de supervisão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

1.2. Plano de Benefícios

A Funcorsan administra o Plano de Benefícios Definido BD nº 001, registrado no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios da Previc sob o nº 19.790.038-74. O Regulamento do Plano de Benefícios da Funcorsan foi aprovado através da Portaria Previc nº 106, de 07 de fevereiro de 2017.

1.3. Fontes de recursos

Para a consecução dos seus objetivos, a Funcorsan obtém recursos decorrentes de:

- Contribuição de participantes ativos e assistidos;
- Contribuição mensal das patrocinadoras, principalmente da Patrocinadora Corsan, mediante o recolhimento de percentuais de suas folhas de remuneração;

- Receitas de aplicações do patrimônio.

1.4. Destinação dos recursos

Os benefícios, com base no Regulamento do Plano, são calculados pelo atuário responsável, que assina as respectivas Notas Técnicas Atuariais, ao qual também competem os cálculos e estudos atuariais, perante a massa de participantes, aos órgãos públicos e a própria Funcorsan. O Plano de Benefícios congrega 8.799 (8.953 em 2019) participantes ativos e assistidos, dos quais 3.988 (3.866 em 2019) com benefícios já concedidos.

1.5. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

O registro contábil dos recursos destinados ao PGA, pelo Plano de Benefícios administrado pela Funcorsan foi realizado de acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa e Orçamento Anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, reconhecidas no PGA, que possui patrimônio segregado do Plano de Benefícios Previdenciais. Os anexos A - "Planificação Contábil Padrão" e B - "Modelos e Instruções de preenchimento das Demonstrações Financeiras" da Resolução CNPC nº 08/2011 continuam vigentes até 31 de dezembro de 2020.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (previdencial, investimentos e diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

A parcela equivalente à participação do Plano de Benefício Previdenciário no Fundo Administrativo – PGA foi registrada nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, no respectivo Plano de Benefício.

1.6. Custeio Administrativo

São os recursos destinados à cobertura das despesas administrativas da Funcorsan, cujas fontes de custeio podem ser: contribuição dos participantes e assistidos; contribuição dos patrocinadores; reembolso dos patrocinadores; resultado dos investimentos; receitas administrativas; fundo administrativo; dotação inicial e doações.

A definição das fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas é de competência do Conselho Deliberativo, observados os regulamentos dos Planos de Benefícios e PGA, e deverão estar expressamente previstas no plano de custeio e no orçamento anual.

O limite anual de destinação de recursos dos planos de benefícios ao PGA, estabelecido na Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, a ser deliberado pelo Conselho Deliberativo da Entidade é um entre os seguintes: Taxa de Administração de até 1% dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios – RGPB ou Taxa de Carregamento de até 9% sobre a soma das contribuições e dos benefícios.

O Conselho Deliberativo da Funcorsan estabeleceu como limite para o exercício de 2020, o 2º limitador - Taxa de Carregamento, fixando em 4,05% sobre a soma das contribuições e dos benefícios.

1.7. CONSIDERAÇÕES SOBRE O IMPACTO DA COVID19

O Ano de 2020 apresentou impactos significativos nas atividades da Funcorsan e no resultado dos Planos de Benefícios em decorrência da pandemia do COVID-19. Os principais impactos por área de atuação da Funcorsan em decorrência dos decretos de calamidade pública e restrição de circulação editados nas diferentes instâncias governamentais devido a pandemia, sem prejuízo àqueles já referido anteriormente:

- I. **Administrativa** – Houve a necessidade de transferência para trabalho a distância (home office) de todos funcionários e atividades da Funcorsan. O atendimento presencial, por sua vez, foi suspenso, porém os demais canais de comunicação com os participantes e assistidos foram mantidos. Entre março e dezembro foram realizados mais de 14.000 (quatorze mil) atendimentos; houve a necessidade de dispêndios e adequações em equipamentos e sistema da área de Tecnologia da Informação e Comunicação para dar suporte às atividades e para o bom andamento dos trabalhos; a comunicação aos participantes permaneceu ativa nos canais digitais e redes sociais. A reunião dos Órgão de governança e gestão foram realizadas por vídeo conferência com suporte de ferramentas de gestão colaborativa e assinatura eletrônica. O envio de informações e cumprimento de prazos com os órgãos de fiscalização e regulação foram atendidos de acordo com os normativos emanados por estes.
- II. **Seguridade** – As atividades de cadastro, concessão, cobrança e cálculo de folha de pagamento, foram realizadas de acordo com o cronograma previsto, sendo que houve a necessidade de adequar o processo de envio e recebimento de documentos dos participantes e assistidos, migrando da forma física para digital. Para que não houvesse prejuízo aos assistidos, foi suspenso o processo de prova de vida e novas alternativas avaliadas no decorrer do período;
- III. **Financeiro** – O fluxo de pagamento de benefícios e créditos referentes a concessão ou renovação de empréstimos permaneceu inalterado, bem como o pagamento das demais despesas obrigatórias da EFPC.
- IV. **Investimentos** – A Entidade identificou impactos nas demonstrações financeiras do exercício social de 2020 causados pelo COVID-19, e monitora atentamente impactos potenciais nos resultados de 2021. Com o avanço da pandemia do COVID-19 no início de 2020, os ativos financeiros no mercado internacional e nacional foram impactados consideravelmente e, por consequência, reduziram o valor dos investimentos e do patrimônio contabilizado do plano administrado pela FUNCORSAN em relação a 31 de dezembro de 2019. A rentabilidade acumulada do plano de Benefícios se mostrou abaixo das metas aprovadas na Política de Investimentos do exercício, afetando a situação atuarial apresentada no exercício de 2020. Contudo, tendo como referência outras situações de volatilidade do mercado financeiro já vivenciadas no passado recente e,

ainda, o fato de a gestão dos investimentos da Entidade estar voltada para o longo prazo, a capacidade de reversão dos resultados desfavoráveis de 2020 é plenamente factível alinhados a adoção de uma Política de Investimentos adequada as expectativas de realizações atuariais e busca da melhor rentabilidade e proteção do Fundo Garantidor. No segmento de empréstimos, flexibilizamos as condições para repactuação (reduzindo o percentual de parcelas pagas de 50% para 30%), facilitando aos participantes a adequação dos valores das parcelas a sua renda ou retirada de quantias adicionais. No segmento de imóveis, os impactos foram a desocupação de algumas unidades e a necessidade de postergação de reajustes ou redução temporária do valor de aluguéis. Importante ressaltar que a maior parte de nosso patrimônio esteve alocado em Títulos Públicos Federais – NTN-B's e NTN-C's com marcação a vencimento, que é de longo prazo, e que minimizou de forma significativa o impacto na carteira de investimentos.

A carteira de investimentos da Funcorsan não apresentou nenhum desenquadramento, tampouco foi necessária a liquidação de ativos para manutenção do fluxo de caixa demandado.

No decorrer do ano, a pedido da patrocinadora CORSAN, foram efetuados e encaminhados estudos referentes ao fechamento do atual plano de Benefício Definido, abertura de plano na modalidade contribuição Definida, cenários de Migração e retirada de Patrocínio. As etapas deste processo foram publicizadas através de *lives* nas redes sociais da EFPC, informativos, bem como construção de um site dedicado a publicação destas etapas e informações.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Apresentação

A forma de apresentação das Demonstrações Financeiras e as normas para registro das operações da Funcorsan são determinadas pelas seguintes legislações:

- Lei Complementar nº 109, de 21 de maio de 2001 (Art. 23);
- Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril 2018, disciplinada pela Instrução Normativa - IN nº 34, de 24 de setembro de 2009, e alterações.
- Instrução MTPS/Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015;
- Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e alterações posteriores.
- Pronunciamentos Técnicos, Instruções e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC - quando aplicável.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações:

- I. **Balanco Patrimonial (BP):** Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciários administrados pela Funcorsan, mantidos pelos seus montantes originais, ao final de cada exercício.
- II. **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS:** Esse demonstrativo é apresentado de acordo com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução MTPS/PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, que altera a Instrução MPS/SPC nº 34,

de 24 de setembro de 2009. A Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) é uma demonstração consolidada e destina-se a evidenciar as mutações dos componentes do Patrimônio Social, no exercício a que se referir e discriminam os recursos, adições e deduções, que contribuíram para o seu aumento e diminuição, e saldos dos grupos de contas do Patrimônio Social. Na apresentação das adições e destinações foi adotado o regime de competência para as receitas e despesas administrativas e previdenciais efetivamente auferidas ou incorridas.

- III. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMALPB:** Esse demonstrativo apresenta a mutação do Plano de Benefício da Funcorsan, sem a participação do Plano de Gestão Administrativa – PGA. O ativo líquido apresentado no início e no final do exercício representa o valor do patrimônio de cobertura do plano apresentado no Balanço. O DMALPB destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no ativo líquido do plano de benefícios, bem como possibilita avaliar a evolução desses elementos e do próprio ativo líquido.
- IV. Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DALPB:** Esse demonstrativo apresenta a destinação do patrimônio social do ativo, demonstrando a composição do ativo líquido após o abatimento das obrigações. O ativo líquido de um plano de benefícios é o valor resultante da subtração do ativo total menos o passivo e fundos não previdenciais. Sua apuração tem como objetivo possibilitar a avaliação do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provisões (reservas) matemáticas e fundos previdenciais, pelo ativo líquido. As informações complementares correspondem ao ajuste de precificação positivo ou negativo, entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, observada a legislação vigente. O valor apresentado como Equilíbrio Técnico Ajustado, é o valor de referência para análise do grau de solvência e parâmetro para definição da necessidade e valor de possível equacionamento, nos termos da Instrução Previc nº 19, de 04 de fevereiro de 2015.
- V. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA:** Este demonstrativo é elaborado em conformidade a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e Instrução MTPS/PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, que altera a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. O Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa – DPGA apresenta consolidada, através das contas de resultado, toda a movimentação da gestão administrativa da Entidade. Nele verificam-se as origens dos recursos e a composição dos gastos administrativos, demonstrando a sobra ou insuficiência do mesmo e a avaliação das alterações ocorridas no Fundo Administrativo do Programa de Gestão Administrativa.
- VI. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPTP:** O demonstrativo representa a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Funcorsan, conforme determina a Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e a Instrução MTPS/PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de

2015, Instrução Previc nº 15, de 27 de agosto de 2019, que altera a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A estrutura da planificação padrão contábil das Entidades Fechadas de Previdência Complementar reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observa as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, de tal maneira que proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade ao item 63 da NBC TG 26.

A escrituração contábil dos Planos de Benefícios é inteiramente segregada, permitindo a apuração de resultados por Planos de Benefícios. As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em milhares de reais de forma consolidada, por Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Os principais valores ativos e passivos estão demonstrados como segue:

3.1. Apuração do Resultado:

As adições e deduções da Gestão Previdencial, receitas e despesas da Gestão Administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do Fluxo de Investimentos, bem como as variações patrimoniais são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

3.2. Ativo disponível:

Representado pelos valores de realização. Destina-se ao registro das disponibilidades existentes em caixa e bancos.

3.3. Ativo realizável:

Composto pelas seguintes gestões:

- a) **Gestão Previdencial:** composta pelas contribuições do mês e pelos contratos firmados com a Patrocinadora Corsan. Representados pelos valores de realização, incluindo, quando for o caso, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, diminuídos de provisão para perdas. Adicionalmente registra os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial.
- b) **Gestão Administrativa:** a gestão administrativa registra as receitas e despesas inerentes às atividades administrativas da Entidade. Reconhece contabilmente os recursos a receber referentes às contribuições para o custeio administrativo previsto na avaliação atuarial, outros direitos a receber e provisões da gestão administrativa.

A apuração da participação do plano de benefício no Fundo Administrativo prevista no Regulamento do PGA é feita da seguinte forma:

- i. A rentabilidade obtida pela aplicação dos recursos do Fundo Administrativo será proporcional à participação no Fluxo de Investimentos mensais do Plano de Benefício BD nº 001 da Funcorsan;
- ii. Os recursos arrecadados para o custeio do PGA, oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores, serão creditados ao Fundo Administrativo.
- iii. A totalidade das despesas comuns serão rateadas entre as Gestões Previdenciais e de Investimentos proporcionalmente, conforme o critério de rateio aprovado para o exercício, deduzidas as receitas administrativas. O resultado mensal será debitado/creditado no Fundo Administrativo;
- iv. As despesas administrativas específicas da gestão administrativa serão integralmente deduzidas da participação do Fundo Administrativo;
- v. As despesas administrativas específicas da gestão de investimentos serão suportadas pelo custeio administrativo dos investimentos.

c) Investimentos: composta pelas seguintes modalidades de investimentos:

I. Fundos de Investimentos: Os montantes relativos aos fundos de investimentos são apresentados pelo valor das cotas do fundo na data do Balanço, demonstrados pelo seu valor de mercado, diminuído de provisão para perdas conhecidas.

II. Investimentos Imobiliários: avaliados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Integram ainda os “Investimentos Imobiliários”, em conformidade com a legislação específica, os créditos decorrentes de vendas a prazo de imóveis da Funcorsan, registrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas e diminuídas das provisões para perdas na realização, até o valor de mercado para imóveis em discussão judicial, e pelos valores em inadimplência para os créditos que não se encontram em discussão judicial. A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias em atraso, atendendo o disposto no item 11, Anexo “A” da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

III. Operações com participantes: registrados pelo valor principal acrescido dos encargos contratuais incorridos até a data do encerramento das demonstrações financeiras, e líquidos de provisão para fazer frente a possíveis perdas na realização dos créditos que se encontram em discussão judicial e parcelas vencidas em atraso.

IV. Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD: A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto nos critérios estabelecidos na Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, bem como avaliações da administração quanto ao risco de perda dos ativos. Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;

- b) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

3.4. Ativo Permanente:

Registra o valor de bens e direitos imobilizados, além de recursos em despesas que contribuirão para formação do resultado de mais de um exercício. Os itens do ativo permanente estão contabilizados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações ou amortizações. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais apresentadas a seguir:

Permanente	Taxa Anual Depreciação	Custo Inicial	Aquisições	Baixas	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valores Expressos em R\$ Mil	
							Saldo Final 2020	Saldo Final 2019
Instalações	10%	180	-	(1)	179	(110)	69	80
Móveis e utensílios	10%	195	1	(4)	192	(164)	28	33
Máquinas e equipamentos	10%	179	1	(4)	176	(114)	62	75
Computadores e periféricos	20%	479	152	(32)	599	(378)	221	131
Software	20%	743	120	(6)	857	(667)	190	166
Total imobilizado		1.776	274	(47)	2.003	(1.433)	570	485
Total Permanente		1.776	274	(47)	2.003	(1.433)	570	485

3.5. Passivo exigível operacional:

Representa as obrigações incorridas e contratadas, assim como as provisões para cobertura de riscos.

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil	
	2020	2019
<u>Gestão previdencial</u>	<u>(26.173)</u>	<u>(20.759)</u>
Benefícios a pagar	(2.729)	(1.966)
Retenções a recolher	(1.719)	(1.561)
Outras exigibilidades	(21.725)	(17.232)
<u>Gestão Administrativa</u>	<u>(1.740)</u>	<u>(1.401)</u>
Contas a pagar	(1.331)	(1.029)
Retenções a recolher	(222)	(187)
Tributos a recolher	-	-
Outras exigibilidades	(187)	(185)
<u>Investimentos</u>	<u>(865)</u>	<u>(664)</u>
Fundos de investimento	(3)	(7)
Investimentos imobiliários	(302)	(235)
Empréstimos e financiamento	(30)	(19)
Relacionado com o disponível	(7)	(8)
Outras exigibilidades	(523)	(395)

*Benefícios a pagar – Valor correspondente a pecúlios a pagar que aguardam a habilitação dos beneficiários.

3.5.1. Outras exigibilidades:

Composição dos registros contábeis relativos aos saldos das rubricas com a denominação “Outros (as)”, que ultrapassaram, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas:

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil	
	2020	2019
Gestão previdencial - exigível		
Outras exigibilidades	<u>21.725</u>	<u>17.232</u>
Transitória (taxa administrativa previdenciária para o PGA)	(1.251)	(681)
Créditos a devolver	(8)	(47)
Resgate -inscrição cancelada sem rescisão	<u>20.466</u>	<u>16.504</u>
Descrição	2020	2019
Gestão administrativa - exigível		
Outras exigibilidades	<u>(187)</u>	<u>(185)</u>
Farmácia	(1)	(1)
Pensão judicial	(1)	(1)
Plano de saúde/assistência médica e ocupacional	(47)	(47)
Seguro e consignações	(1)	(1)
INSS a recolher - terceiros	(1)	(2)
Contribuição patrocinadora Funcorsan	(96)	(94)
Desconto empréstimos folha a repassar	(8)	(9)
Aluguel e encargos a pagar para o plano	(32)	(30)
Investimentos - exigível		
Outras exigibilidades	<u>(523)</u>	<u>(395)</u>
Custeio administrativo dos investimentos	(523)	(395)

3.6. Resgate – Inscrição Cancelada Sem Rescisão

Segregamos os valores relativos as Reservas de Poupança não resgatadas dos participantes que possuem sua inscrição cancelada junto ao plano de benefícios BD001 e continuam a manter o vínculo empregatício com a Patrocinadora. O registro da movimentação e a atualização dos valores ocorre mensalmente, perfazendo em 2020 o total de R\$ 20.466 (R\$ 16.504 em 2019)

3.7. Exigível contingencial:

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas relativas a questões de origem Previdencial, Administrativa e de Investimentos mantidas contra a Funcorsan, podendo vir a gerar ou não desembolso pela Entidade. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos, Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de 15 de setembro de 2009. É atualizado com base nas informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos advogados responsáveis dos processos

3.8. Patrimônio de Cobertura do Plano:

Constituído com base em Nota Técnica Atuarial, incluindo benefícios concedidos e a conceder e o Equilíbrio Técnico, com base no Plano de Benefícios da Entidade.

3.9. Fundos:

Registram os resultados acumulados obtidos pela Entidade nos Fundos Administrativos e de Investimentos.

3.10. Recursos do Plano de Gestão Administrativa – PGA:

Os recursos da gestão administrativa, relativos à sobrecarga administrativa, são contabilizados na Gestão Previdencial e transferidos desta para a Gestão Administrativa para cobertura das despesas administrativas.

4. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Pode ser demonstrado da seguinte forma:

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil	
	2020	2019
Realizável - gestão previdencial	32.056	55.004
<u>Recursos a receber</u>	<u>10.440</u>	<u>35.018</u>
Contribuições do mês	6.640	9.525
Contribuições em atraso	3.710	3.715
Contribuições sobre o 13º salário	90	191
Contribuições contratadas com patrocinadora	-	21.587
Outros recursos a receber		
<u>Adiantamentos</u>	<u>63</u>	<u>63</u>
<u>Depósitos judiciais/recursais</u>	<u>21.553</u>	<u>19.923</u>

4.1. Contribuições em atraso

Os montantes registrados na conta provêm relevantemente da realização da cobrança dos recursos necessários à Recomposição das Reservas Matemáticas de participantes que obtiveram a revisão judicial de seus benefícios, ou a inscrição de novos Beneficiários após o Participante ter entrado em gozo de Aposentadoria, conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios BD nº 001 da Funcorsan.

Registramos ainda, em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado com a Previc em 10 de junho de 2014, o valor de R\$ 37.867 eferente à cobrança da Patrocinadora Corsan, relativo ao equacionamento de déficit originado em 31 de dezembro de 2008, conforme disposto na Ata nº 519/2014 do Conselho Deliberativo, Encaminhamento Padrão Previc nº 100/2014 e Parecer da Mirador Atuarial nº 315/2015. Ainda, efetuamos a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa em setembro de 2016, conforme registrado na Ata nº 680/2016 da Diretoria Executiva, a qual se encontra em cobrança da dívida via judicial. O total do valor ajuizado encontra-se em 100% (cem por cento) provisionado.

4.2. Contribuições contratadas com a Patrocinadora

A composição dos saldos dos contratos é a que segue:

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil	
	Reservas a Amortizar	
	2020	2019
Saldo no inicial	<u>21.586</u>	<u>40.107</u>
Parcela do período¹	(23.175)	(21.677)
Atualização²	1.589	3.156
Valores a receber³	-	-
Saldo no final	-	<u>21.586</u>

¹ Somas das parcelas recebidas no ano;

² Soma das correções monetárias no período;

³ Valores a receber no período seguinte.

Instrumento Particular de Contratação da Reserva a Amortizar: firmado em 28 de dezembro de 2001, contempla o valor equivalente a Reserva a Amortizar de responsabilidade da Patrocinadora Corsan referente ao tempo de serviço passado daqueles empregados que aderiram inicialmente ao Plano de Benefícios da Funcorsan, sendo o valor contratado aquele registrado pela entidade em 31 de dezembro de 2001. A quitação foi efetuada em 228 prestações mensais, desde 5 de janeiro de 2002 até 07 de dezembro de 2020.

5. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Pode ser demonstrado da seguinte forma:

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil	
	2020	2019
Realizável - gestão administrativa	<u>2.882</u>	<u>1.562</u>
Contas a receber	1.773	1.076
Despesas antecipadas	74	6
Depósitos judiciais	<u>1.035</u>	<u>480</u>
Depósitos judiciais recursais	248	236
Depósitos judiciais Pis e COFINS	787	244

Registra os recebíveis inerentes à gestão administrativa da Entidade, tais como os decorrentes da folha de pagamento de empregados, os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências do Plano de Gestão Administrativa e a taxa de administração e carregamento, e demais direitos.

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

A Fundação Corsan está sujeita à tributação do PIS e da COFINS, nos termos da Lei 9.718/1998. Por haver divergências da gestão quanto a incidência desta cobrança, no exercício de 2019, a entidade iniciou o depósito através da via judicial, com fulcro na ação que discute a cobrança do PIS e da COFINS no custeio administrativo.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas (previdencial, investimentos e diretas), pelo resultado positivo ou negativo dos investimentos do PGA, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

5.1. Custeio Administrativo

O percentual para o custeio administrativo é determinado pelo Conselho Deliberativo, com o efetivo acompanhamento realizado pelo atuário responsável pelo Plano através do Demonstrativo Atuarial, para cobertura das despesas administrativas da Entidade. De acordo com a Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, as fontes de custeio estão determinadas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA. As despesas comuns são rateadas mediante critério definido pela atividade de cada gestão, no evento de aprovação do orçamento anual.

No exercício de 2020 o montante de recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa foi de R\$ 11.847 (R\$ 11.891 em 2019). Este resultado apresentou uma Taxa de Carregamento de 3,76% (3,90% em 2019), realizando as despesas abaixo do limite legal, que corresponde ao percentual de 9%.

5.2. Resultado dos investimentos do PGA

No exercício de 2020, a Funcorsan elaborou a Política de Investimentos do PGA, onde alocou 100% dos recursos do Fundo Administrativo em Fundos de Renda Fixa, em conjunto ao Plano de Benefícios, sendo vedada a aplicação nos segmentos de imóveis e empréstimos – na composição da carteira do PGA. As aplicações do PGA permaneceram em conjunto com as do Plano de Benefícios, segregadas por cotas de participação, sendo o controle realizado por carteiras independentes no sistema de custódia e movimentações realizadas através de contas CETIP independentes. A rentabilidade mensal para os Planos é apurada pela variação diária de cotas.

No exercício de 2020, o resultado dos investimentos alcançou a Rentabilidade Global de 18,85%, receita líquida de R\$ 1.038 (um milhão, trinta e oito mil reais), ante R\$ 604 em 2019, para o Programa de Gestão Administrativa, refletindo diretamente na constituição de Fundo Administrativo do Plano.

6. REALIZÁVEL – APLICAÇÕES DE INVESTIMENTOS

Os limites de investimentos da Entidade são estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, do Conselho Monetário Nacional, que consolida o Regulamento que disciplina a aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Com base neste Normativo é elaborada anualmente a Política de Investimentos, que regra a gestão e alocação dos recursos da EFPC.

6.1. Rentabilidade Global

No ano de 2020, no que se refere ao desempenho dos investimentos, o Fundo Garantidor da Funcorsan atingiu o resultado em 12,73%, versus a Meta Atuarial de 11,16%. Já a rentabilidade global (inclui os investimentos e os contratos firmados com a Patrocinadora) atingiu o resultado de 12,46%*, versus a Meta Atuarial de 11,16%.

No exercício de 2020 foi realizada a constituição de EXIGÍVEL CONTINGENCIAL INVESTIMENTOS no montante de R\$ 22.025. Estes valores que impactaram diretamente na apuração da

rentabilidade da carteira de investimentos no decorrer do exercício foram realizados em decorrência majoritariamente da Ação revocatória movida pela Massa Falida de Confidelitty Asset Management Ltda contra a Entidade em decorrência de operações realizadas entre as partes com derivativo de dólar em período pretérito e que se encontra em discussão judicial. Também impactaram os valores contingenciados em decorrência de ações revisionais de empréstimos ajuizadas pelos participantes mutuários.

Em dezembro de 2020, no encerramento do exercício, a gestão da Funcorsan tomou uma decisão estratégica de reduzir a taxa de juro atuarial de 5,41% a.a. para 5% a.a. tendo em vista a tendência de longo prazo de redução estrutural das taxas de juros praticadas no mercado brasileiro.

A fim de dar sustentação financeira para esta operação, a Funcorsan se utilizou da regra prevista na Resolução CNPC Nº 37/2020, mais especificamente ao artigo 34, item II, que dispõe sobre as regras de reclassificação de títulos públicos, procedendo na reclassificação de Títulos Públicos Federais – NTN-B's (Notas do Tesouro Nacional série B) de marcação a vencimento (MtC) para marcação a mercado (MtM), dos seguintes papéis:

Vencimento	Quantidade de Títulos	Valor a vencimento (MtC)	Valor a Mercado (MtM)	Impacto da Alteração
15/08/2024	54.421	184.730	218.673	33.944
15/08/2030	30.000	99.020	131.774	32.754
15/05/2045	20.000	70.139	92.444	22.304
15/05/2055	10.000	33.863	48.673	14.810
15/08/2050	5.000	15.162	24.060	8.898
Total	119.421	402.914	515.624	112.710

Este acréscimo patrimonial de R\$ 112,710 no Fundo Quarai, impactou na data da operação em rentabilidade 9,13%. Esta alteração, por sua vez, trouxe impactos positivos na rentabilidade do segmento de renda fixa e na carteira consolidada. O efeito desta operação na rentabilidade do Fundo Garantidor pode ser observado abaixo.

Exercício	Meta atuarial	Rentabilidade Total	Rentabilidade sem Remarcação
2020	11,16%	12,73%	6 03

O fluxo dos investimentos é calculado considerando as variações positivas e negativas pelos segmentos de Renda Fixa, Multimercado, Investimento Estruturado, Imobiliário e Empréstimos ao longo do ano.

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil	
	2020	2019
Fluxo de investimentos	(226.085)	(218.619)
Rendas/variações positivas	(388.365)	(255.013)
Deduções/variações negativas	135.693	16.224
Contingências judiciais	22.218	15.622
Despesas administrativas	4.267	4.644
Fundos de investimentos	102	(96)

A distribuição dos investimentos é a seguinte:

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil	
	2020	2019
<u>Companhias fechadas</u>	-	-
Debêntures não conversíveis	2.862	2.862
B (-) Provisão para perdas	(2.862)	(2.862)
Fundos de investimentos	1.902.993	1.696.577
Renda fixa	1.346.768	1.217.483
Ações	189.922	175.205
Índice de mercado	31.102	-
Multimercado	331.062	300.047
Empresas emergentes	4.139	3.842

6.2. Companhias Fechadas

Trata-se da aquisição de 800 debêntures emitidas em 1991, pela SDV-Administradora de Shopping Center S/A, com garantia da DHB - Indústria e Comércio S/A. Com o descumprimento dos resgates, em 2002 foi realizado o ingresso de ação judicial de cobrança, o que motivou o provisionamento para perdas em 100% do ativo.

No processo nº 001/1.05.0181672-4 movido pela Funcorsan contra SDV Administradora de Shopping Center S/A e DHB Indústria e Comércio (cujo valor da causa é R\$ 29.565.051,13 (posição em 10/04/17 - prognóstico perda possível). Neste momento sobreveio no processo o seguinte despacho judicial (ainda não publicado), após apresentação de requerimento pelo egresso advogado da Fundação, o qual visa à percepção dos honorários advocatícios fixados anteriormente em seu favor:

“Vistos. 1. Tome-se por termo a penhora do imóvel indicado a fls. 1985/1986. Intime-se a parte devedora como pede a fls. 1986. 2. Manifeste-se a parte credora ante o que consta a fls. 1979/1982. Intimem-se.”

Ainda, a Funcorsan, considerando que qualquer transação posterior à demanda executória envolvendo os bens da parte devedora anteriormente penhorados, não têm repercussão no feito, providenciou apresentação nos autos das matrículas (nº 54.727-Loja nº 16; nº 54.728-Loja nº 20; nº 54.729-Loja nº 24; nº 54.778-Loja nº 75; nº 73.041-Depósito; e nº 16.733-Terreno, todas inscritas no Registro de Imóveis da Comarca de Novo Hamburgo/RS) dos imóveis anteriormente penhorados, com os devidos registros dos gravames, requereu a realização da avaliação dos imóveis, bem como posterior designação de praças para leilão. Na Carta Precatória de Avaliação, o Oficial de Justiça responsável pela diligência avaliou os imóveis penhorados nos seguintes parâmetros: a Loja nº 16 em R\$ 6.250.000,00; a Loja nº 20 em R\$ 89.000,00; a Loja nº 24 em R\$ 230.000,00; a Loja nº 75 em R\$ 329.000,00 e a Loja nº 76 em R\$ 1.070.000,00. A mencionada avaliação foi homologada judicialmente, tendo sido expedida nova Carta Precatória, endereçada à 2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, a efeito de expropriação dos bens penhorados. O juízo da 2ª Vara Cível de Novo Hamburgo, por seu turno, determinou fosse oficiada a origem (13ª Vara Cível de Porto Alegre) para que esclarecesse a espécie de expropriação a ser procedida, pois considerou “dúbio” o despacho exarado da origem. Todavia, diante da inércia pelo juízo deprecante, restou determinado retorno da precatória à origem, independente de cumprimento. No processo nº 001/1.05.0181038-6, a única questão pendente é a execução da verba honorária fixada em favor dos egressos patronos da Entidade, sendo que há movimentação no apenso (proc. nº 001/1.05.0181197-8), tendo sido ordenada nota de expediente, ainda não disponibilizada.

6.3. Fundos de Investimentos

Em dezembro de 2020, a carteira dos Fundos de Investimentos da Funcorsan estava composta da seguinte maneira: um Fundo de Renda Fixa, um Fundo Multimercado, dois Fundos de Fundos, três índices de mercado (ETF) e cotas do Empreendedor Brasil Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações – FIP.

6.3.1 Renda Fixa: O Fundo Quaraí – Fundo Exclusivo de Investimentos em Renda Fixa, representa aproximadamente 68,58% do Fundo Garantidor da Entidade. O fundo é composto em sua totalidade por Notas do Tesouro Nacional, possui ativos precificados de característica “mantidos até o vencimento” (MtC) e “títulos para negociação” (MtM). Os ativos “mantidos até o vencimento” seguem a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, pressupondo a manutenção em carteira até o vencimento final dos títulos. A manutenção destes títulos até o vencimento está consubstanciada na capacidade financeira da Funcorsan de cumprir seus compromissos financeiros sem dispor dos referidos valores até a data de vencimento dos papéis. Já os ativos classificados como “títulos para negociação” estão em consonância aos termos da Resolução CNPC Nº 37/2020, artigo 34, item II, pela qual dispõe sobre as regras de reclassificação de títulos públicos.

6.3.2 Multimercado: O Fundo de Investimento em Multimercado - Fundo Safra Piratini – é um fundo exclusivo que possui em sua carteira tanto ativos de renda fixa, quanto ativos de renda variável, podendo adotar a melhor estratégia de acordo com o cenário econômico. Os investimentos neste segmento representam cerca de 7,04% do Fundo Garantidor.

6.3.3 Renda Variável: O fundo de fundos (FOF) BV Sinos FI Ações foi criado em 05/05/2020 e comporta cotas dos seguintes fundos: Bahia AM *Valuation* FIC FIA, Oceana *Selection* FIA, Oceana Valor FIC FIA, Constellation Institucional FIC Ações, BTG Pactual Absoluto Inst. FIC Ações, Itaú Dunamis FIC FIA e Bogari Value FIC FIA – são fundos não-exclusivos, compostos por ativos expostos à variação de preços de ações de emissão de Companhias Abertas, que visam a diversificação da estratégia de investimento da Funcorsan. Além dos fundos citados anteriormente a Funcorsan possui investimentos em índices de mercado, mais conhecidos como ETF (*exchange traded fund*), são eles: ETF Ishares Small (SMAL11), ETF Bradesco IBOV (BOVB11) e ETF Ishares IBOV (BOVA11). O segmento de renda variável em sua totalidade representa cerca de 11,26% do Fundo Garantidor.

6.3.4 Investimentos Estruturados: O fundo de fundos (FOF) Votorantim Uruguai FIC Multimercado foi criado em 05/05/2020 e comporta cotas dos seguintes fundos: Bahia AM Marau FIC FIM, Legacy Capital II FIC Multimercado, Apex Equity Hedge FI Multimercado, Kapitalo Kappa FIN FIC FIM, Itaú Hedge Plus FIC FIM, Kinea Chronos FIM, JGP Strategy Estruturado FIC FIM, Genoa Capital Radar VT FIC Multimercado e BTG Pactual Absoluto LS FIC Multimercado - têm como característica possuir investimentos que envolvam estratégias globais, principalmente, nos mercados de juros, índices de preços, taxas de câmbio,

commodities, ações e derivativos. Estes fundos representam 9,82% do Fundo Garantidor da Entidade. Também está classificado neste segmento de estruturados, o Empreendedor Brasil Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações – FIP, representando 0,21% do Fundo Garantidor da Entidade.

6.4. Ativos Por Vencimento

Em dezembro de 2020, a carteira de ativos por vencimento da Funcorsan é composta por: um Fundo de Renda Fixa, um Fundo Multimercado, dois Fundos de Fundos, três índices de mercado (ETF) e cotas do Empreendedor Brasil Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações – FIP:

Modalidade	Valores Expressos em R\$ Mil	
	Mercado 2020	Mercado 2019
1) Renda Fixa	1.480.070	1.359.066
a) Aplicações em instituições financeiras:	1.480.070	1.359.066
Fundos de investimentos - abertos ou exclusivos	1.480.070	1.359.066
Sem prazo	76.698	61.999
Operações compromissadas – Adelic	76.698	61.999
Até 30 dias	(76)	(159)
Contas a pagar / receber / tesouraria	(76)	(159)
Acima de 90 dias	1.403.448	1.297.226
Letras financeiras do tesouro – LFT	45.499	63.759
Letras tesouro nacional – LTN	-	-
Notas do tesouro nacional – NTN-C	10.288	8.247
Notas do tesouro nacional – NTN-B	1.347.661	1.225.220
2) Renda variável	226.013	176.211
a) Mercado à vista	226.013	176.211
Fundos de investimentos abertos/exclusivos	221.024	175.205
Fundos de investimentos exclusivos	4.989	1.006
3) Investimentos estruturados	196.910	161.300
a) Fundos de investimentos	196.910	161.300
Fundos de investimentos estruturados	196.910	161.300
Total dos fundos de investimentos	1.902.993	1.696.577

Relativa à Renda Variável, a maior parte dos investimentos está alocada nos seguintes setores: mineração, produtos de uso pessoal e de limpeza, serviços financeiros, energia elétrica e petróleo, gás e biocombustíveis.

6.5. Títulos Públicos

Considerando a deliberação do Conselho Deliberativo, exarada na ata da Diretoria Executiva nº 879/2020 “Decisão do conselho: Após ampla discussão, análise do material encaminhado, da atual situação do Plano de Benefícios da Fundação Corsan, do Estudo Mirador 1324-2020 – Estudo Técnico de Adequação – Estudo de Convergência da taxa de Juros Real Anual, bem como dos Estudos Técnicos para Verificação das Condições de Liquidez, Solvência e de Convergência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano de Benefícios BD – CNPB nº 1979.0038-7 e das Simulações de NTN-B na Curva da Consultoria Salami Investimentos; e também considerando a

aprovação da Diretoria, os registros das atas do Comitê de Investimentos, as considerações do Diretor Financeiro e Administrativo/AETQ em seu memorando 037/2020/DFA/Funcorsan, este Conselho aprova, por unanimidade: i) adoção da taxa de juros de 5,00% a.a. para o exercício de 2020, considerando que a mesma está compreendida entre o limite máximo de 5,76% e mínimo de 3,75%, conforme disposto na Portaria nº 337/2020 para Duration de 13,48 anos e, que apresenta uma probabilidade de 79% de ser atingida. ii) remarcar as NTN-B's, de marcação a vencimento (MtC) para mercado (MtM), ainda no presente exercício, no montante necessário para gerar um aumento patrimonial de R\$ 112.731.775,82. (...)"

Em atenção a decisão do Conselho Deliberativo supra, o processo de remarcação das NTN-B's foi concluído na posição de 31/12/2020 com a realização de precificação de 119.421 unidades de Títulos Públicos NTN-B, e que gerou o seguinte impacto no Fundo Quarai:

Resumo da operação:

Ajuste	R\$112.709.655,76
Data Cota	31/12/2020
PL	R\$1.234.057.872,99
Impacto PL	9,13 %

7. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A seguir apresentamos o demonstrativo dos investimentos em imóveis da Funcorsan:

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil	
	2020	2019
<u>Investimentos imobiliários</u>	<u>80.490</u>	<u>83.396</u>
Terrenos	2.800	2.382
Aluguéis e renda uso próprio	2.969	3.191
Aluguéis e renda locados a patrocinador	1.187	1.182
Aluguéis e renda locados a terceiros	73.534	76.641

7.1. Terrenos

O valor reconhecido refere-se à retomada judicial de três terrenos situados a Rua Francisco Petuco, ocorrido em dezembro de 2008, finalizando o contrato alienado em julho de 1998. Obtivemos a posse dos imóveis, mediante homologação judicial em 7 de novembro de 2012.

7.2. Reavaliação de imóveis

Os imóveis devem ser reavaliados pelo menos a cada três anos ou anualmente de acordo com o item 19, letras "h" e "k" do Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e item 21 da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de "Rendas - Variações Positivas" ou "Deduções - Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir. Demonstramos, no quadro a seguir, as reavaliações reconhecidas no exercício de 2020:

Valores Expressos em R\$ Mil

LOCADOS A PATROCINADORA							
Status ocupação	Quantidade	Custo Anterior	Reavaliação Anual 2020	Diferença	Variação	Valor contábil dezembro/2020	Empresa Reavaliação
ocupado	1	1.177	1.171	-6	(0,47%)	1.171	CONENGE CNPJ: 92.136.704/0001-04

Valores Expressos em R\$ Mil

LOCADOS USO PRÓPRIO							
Status ocupação	Quantidade	Custo Anterior	Reavaliação Anual 2020	Diferença	Variação %	Valor contábil dezembro/2020	Empresa Reavaliação
Ocupado	6	3.165	2.937	-228	(7,20%)	2.937	CONENGE CNPJ: 92.136.704/0001-04

Valores Expressos em R\$ Mil

LOCADOS A TERCEIROS							
Status ocupação	Quantidade	Custo Anterior	Reavaliação Anual 2020	Diferença	Variação %	Valor contábil dezembro/2020	Empresa Reavaliação
Desocupado	13	75.083	72.336	-2.747	(3,66%)	72.336	CONENGE CNPJ: 92.136.704/0001-04
Ocupado	21						
Desocupado	1	1.162	900	-262	(22,53%)	900	SOCIEDADE GAUCHA DE AVALIAÇÕES CNPJ:87.595.179/0001-55

Valores Expressos em R\$ Mil

TERRENOS							
Status ocupação	Quantidade	Custo Anterior	Reavaliação Anual 2020	Diferença	Variação %	Valor contábil dezembro/2020	Empresa Reavaliação
Desocupado	3	2.382	2.800	418	17,55	2.800	CONENGE CNPJ: 92.136.704/0001-04

7.3. Aluguéis e Renda de Uso próprio

Correspondem aos investimentos em imóveis destinados para uso próprio. Os saldos representam os valores de mercado dos imóveis, atualizados através de reavaliações periódicas, e/ou na ocorrência de propostas de compra. Esses imóveis são rentabilizados através de aluguel pelo Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme orientações da legislação aplicável em vigor. No exercício de 2020, o aluguel foi corrigido conforme critério alinhado ao mercado imobiliário com previsões anuais de correção monetária, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Valores Expressos em R\$ Mil

Situação	Receita Média - Locados p/Usos próprios			
	2020		2019	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Locado	6	235	6	225
Desocupado	-	-	-	-
Total	6	235	6	225

7.4. Aluguéis e Renda para Locados a Patrocinadora

Correspondem aos investimentos em imóveis destinados à locação para a Patrocinadora. Os saldos representam os valores de mercado dos imóveis, conforme reavaliações realizadas periodicamente e/ou na ocorrência de propostas de compra, consoante às normas aplicáveis.

Valores Expressos em R\$ Mil				
Receita Média - Locados p/Patrocinadora				
Situação	2020		2019	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Locado	1	76	1	75
Desocupado	-	-	-	-
Total	1	76	1	75

7.5. Aluguéis e Renda para Locados a Terceiros

Correspondem aos investimentos em imóveis destinados à locação para terceiros. Os saldos representam os valores de mercado dos imóveis, conforme reavaliações realizadas periodicamente e/ou na ocorrência de propostas de compra, consoante normas aplicáveis ou, no caso dos imóveis retomados, quando da efetivação do distrato com os compradores.

Valores Expressos em R\$ Mil				
Receita Média - Locados para Terceiros				
Situação	2020		2019	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Locado	28	4.051	30	4.133
Desocupado	14	-	12	-
Total	42	4.051	42	4.133

* A quantidade de imóveis é considerada individualmente.

7.6. Direitos em Alienações de Investimentos

Correspondem às parcelas a receber relativas à venda de imóveis. Os contratos possuem prazos e condições variadas. Incidem sobre esses créditos a atualização monetária, conforme os índices de preços e juros remuneratórios, calculados com base em taxas reais anuais. Parte dos imóveis alienados encontra-se em discussão judicial, os quais ocasionam provisões. A composição da carteira de alienados em 31 de dezembro dos exercícios de 2020 e 2019 é a seguinte:

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil	
	2020	2019
<u>Direitos em alienações de investimentos</u>	=	=
Contratos em processo judicial	5.553	4.921
Depósitos judiciais	-	-
(-) Provisão para perdas imóveis alienados	(5.553)	(4.921)

A variação evidenciada nas provisões de 2020 corresponde aos provisionamentos de juros e correção monetária dos contratos em inadimplência.

8. EMPRÉSTIMOS À PARTICIPANTES

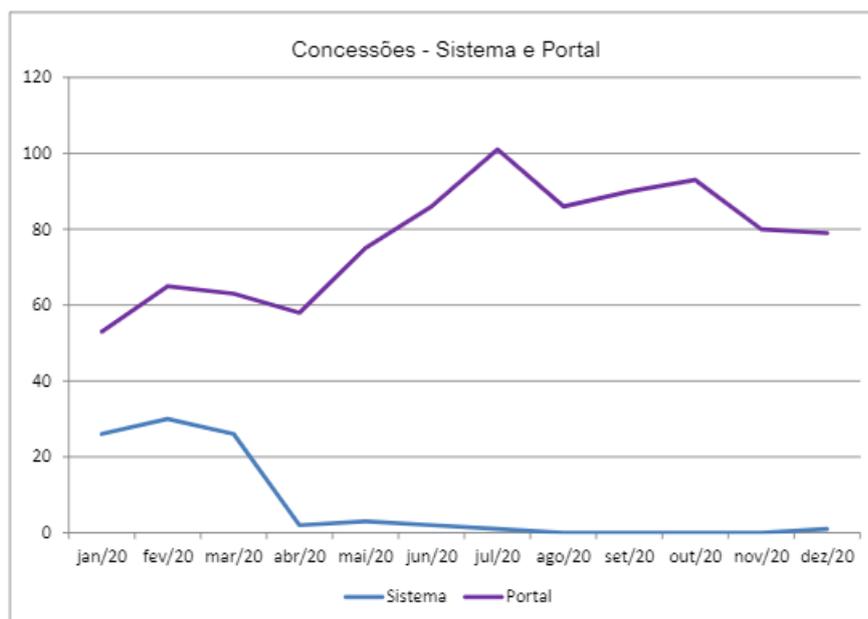
Os empréstimos à participantes são registrados de acordo com os contratos. Os juros e correções são reconhecidos pela competência. Os valores provisionados referem-se aos contratos que estão em cobrança judicial e prestações em atraso.

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil	
	2020	2019
<u>Empréstimos e financiamentos</u>	<u>35.850</u>	<u>40.411</u>
Empréstimos a receber	36.344	41.058
Inadimplência	549	496
Devedores judiciais	2.135	1.923
(-) Provisão devedores judiciais *	(2.135)	(1.923)
(-) Provisão prestações em atraso **	(1.043)	(1.143)

*Corresponde aos contratos sob cobrança judicial.

**Corresponde à observância aos critérios estabelecidos na Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 pertinentes ao provisionamento das parcelas vencidas e vincendas.

Em razão da situação de emergência causada pela pandemia de COVID-19, no período de abril à dezembro/2020 o Portal foi ferramenta fundamental, onde 98,81% das concessões de empréstimo ocorreram de forma online.



9. INVESTIMENTOS - DEPÓSITOS JUDICIAIS

Registra os depósitos Judiciais/Recurrais relativos às contingências dos investimentos.

Valores Expressos em R\$ Mil

Descrição	2020	2019
Depósitos judiciais/recursais	430	247
Depósitos judiciais/recursais – imóveis	257	209
Depósitos judiciais/recursais – empréstimos	173	38

10. CONTINGÊNCIAS

10.1. Passivo Contingencial

O Passivo Contingencial é demonstrado segundo rege a Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 – Item 30 e em conformidade à norma contábil NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Os Passivos Contingentes são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente; ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade. Assim, a Funcorsan contingencia conforme as probabilidades de perda identificadas:

Provável	Possível	Remota
Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos.	Há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos.	Há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.
A provisão é reconhecida contabilmente.	Nenhuma provisão é reconhecida contabilmente.	Nenhuma provisão é reconhecida contabilmente.
Divulgação é exigida para a provisão.	Divulgação é exigida para o passivo contingente.	Nenhuma divulgação é exigida.

As provisões com a classificação de risco de perda “provável” reconheceram os seguintes montantes:

Área de Atuação	Objeto da Ação	Valores Expressos em R\$ Mil			
		2020		2019	
		R\$	Quantidade	R\$	Quantidade
Direito cível	Benefícios	9.471	18	6.330	20
Direito do trabalho	Benefícios	19.990	128	14.975	142
Total gestão previdencial		29.461	146	21.305	162
Direito cível	Investimentos	50.488	2	31.500	2
Direito cível	Imóveis Alienados	575	3	75	1
Direito cível	Empréstimos	4.210	250	1.673	105
Total investimentos		55.273	255	33.248	108
Direito do trabalho	Reclamatória	463	3	444	3
Total gestão administrativa		463	3	444	3
Total exigível contingencial		85.197	400	54.997	273

10.1.1. Processos Judiciais – Investimentos

Ação revocatória movida pela Massa Falida de *Confidelitty Asset Management Ltda* contra a Entidade (proc. nº 001/1.06.0242593-3) - Na origem, o Cumprimento de Sentença Provisório, corresponde a R\$ 50.340 (posição em 31/12/2020). A Fundação apresentou Impugnação ao Cumprimento de Sentença, em relação à qual foi atribuído efeito suspensivo pelo juízo. O andamento processual mais recente consiste na interposição de agravo de instrumento quanto à sentença de parcial procedência ao incidente Impugnação ao Cumprimento de Sentença, decisão dotada do seguinte dispositivo:

*“Diante do exposto, constatado excesso de execução, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a impugnação ao cumprimento de sentença apresentada por **FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN** em face da **MASSA FALIDA DE CONFIDELITY ASSET MANAGEMENT LTDA**, determinando sejam extirpados do cálculo que embasou o pedido de cumprimento de sentença os juros de mora anteriores à última citação válida ocorrida no processo de conhecimento, efetivada em 03/04/2007, concernentes ao montante de R\$ 219.*

Diante da sucumbência mínima da impugnada em relação ao valor total objeto da impugnação (R\$ 50.340), condeno a parte impugnante ao pagamento das custas processuais. Sem condenação em honorários, por aplicação analógica da Súmula nº 519 do STJ.”

10.2. Processos Judiciais – Perdas Possíveis

De natureza cível, trabalhistas e relacionadas ao Plano de Benefícios. Existem diversos processos trabalhistas e relacionados ao Plano nos quais a Funcorsan é parte no polo passivo, para os quais os assessores jurídicos classificam como provável. Estão contabilizados os valores em litígio com a possibilidade de desembolso, e considera os desembolsos incorridos de depósitos judiciais dos processos com classificação de provável perda. Existem ainda processos na esfera cível, vinculados a transações imobiliárias, para os quais a administração da Entidade não mantém expectativa de perdas adicionais àquelas já reconhecidas através das provisões constituídas, conforme legislação vigente. Existem no sistema de controle da área jurídica 574 processos judiciais no montante de R\$102.210 (Cento e dois milhões e duzentos e dez mil reais) com a classificação de risco de perda “possível”, os quais apresentamos classificados por objeto:

Demonstrativo de Quantitativo de Processos Judiciais - Perdas Possíveis		
Natureza	2020	2019
Direito trabalho	4	6
Direito cível	570	547
TOTAL	574	553

10.3. Ativo Contingencial

A Funcorsan é parte de ação ordinária ajuizada pela ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar) em face do FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento, do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento) e da União Federal, que objetiva o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, adotando para tal fim o IPC (Índice de Preços ao Consumidor), ao invés do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), correspondente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1991.

Em que pese o “trânsito em julgado” do mérito em 28 de setembro de 2008, **não foi reconhecido em resultado por não existirem evidências quanto à data e valor de liquidação** (processo ainda em fase de execução), à luz da Resolução CFC nº 1.180, de 24 de julho de 2009, em que a Entidade deve apenas mencionar a existência de um ativo contingente quando for provável a entrada de benefícios econômicos.

A liquidação de sentença por artigo – processo nº 0145871-67.2015.4.02.5101 que tramita na 12ª Vara Federal do Rio de Janeiro, teve deferida recentemente a expedição de ofício ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, a fim de que este informe, a quantidade de Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND titularizadas pelas instituições representadas pela Abrapp e Funcorsan no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991. A ABRAPP e a União já apresentaram seus cálculos sobre os valores a serem recuperados pelas entidades, estimados em R\$ 12 bilhões pelo assistente técnico contratado pelas EFPC. Contudo, antes de reconhecer tal valor, que ainda está pendente de confirmação por perito nomeado pelos respectivos juízos das liquidações, a União contesta o mérito dessas ações, tendo entre seus argumentos, alegado que as EFPC não apresentaram documentação suficiente que comprove a titularidade das OFND.

Segundo o que foi apresentado pelo relator da matéria, responsável pelo acompanhamento dos processos através da ABRAPP, é preciso superar as questões de mérito apresentadas pela União para que se possa determinar os valores que seriam devidos às EFPC. Segundo o relator, por não haver precedente jurisprudencial, foi sugerida a contratação de parecerista para análise processual do tema e outro para a análise econômica a ser suportado por todas as EFPC com o objetivo de derrubar a tese da União e reforçar a tese das EFPC no sentido de que as OFND proporcionavam o direito ao recebimento mensal dos juros que eram calculados considerando o valor das OFND com a correção mensal. O processo encontra-se suspenso.

11. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

11.1. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas são constituídas sobre as bases atuariais do mês de outubro de 2019, calculadas com referência em DEZEMBRO DE 2020. As informações foram apuradas pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, responsável pelo plano atuarial praticado pela Entidade e documentadas no DA - Demonstrativo Atuarial. As Provisões Matemáticas são compostas da seguinte forma:

11.1.1. Benefícios concedidos

- **Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização:** O valor atual dos benefícios a serem pagos pela Entidade aos participantes e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada, conforme o Plano de Benefício Definido.
- **Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados:** Refere-se a Benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial e Idade.
- **Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados:** Refere-se a benefícios cuja concessão é em função de riscos aleatórios como Morte e Invalidez.

11.1.2. Benefícios a conceder

- **Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado:** Refere-se ao valor atual dos futuros Benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial e Idade.
- **Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado:** Refere-se ao valor atual dos futuros Benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial e Idade; cuja concessão é em função de riscos aleatórios como Morte e Invalidez.

11.1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir:

Conforme Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, no exercício de 2010 os contratos com as patrocinadoras que possuíam cláusulas contratuais de reajuste atuarial, foram transferidos para o passivo.

Assim, o passivo atuarial, constituído através das Provisões Matemáticas, é composto da seguinte forma:

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil	
	Exercício 2020	Exercício 2019
<u>Provisões matemáticas</u>	<u>(2.342.602)</u>	<u>(2.044.713)</u>
<u>Benefícios concedidos</u>	<u>(1.755.018)</u>	<u>1.567.380</u>
<u>Benefícios definido estruturado em regime de capitalização</u>	<u>(1.755.018)</u>	<u>(1.567.380)</u>
• Valor atual dos benefícios futuros programados	(1.378.682)	(1.219.078)
• Valor atual dos benefícios futuros não programados	(376.336)	(348.302)
<u>Benefícios a conceder</u>	<u>(818.203)</u>	<u>(700.633)</u>
<u>Benefícios definido estruturado em regime de capitalização programado</u>	<u>(753.336)</u>	<u>(646.227)</u>
• Valor atual dos benefícios futuros programados	(1.123.946)	(905.731)
• (-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	181.157	125.298
• (-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	189.453	134.206
<u>Benefício definido estruturado em Regime de Capitalização não programado</u>	<u>(64.867)</u>	<u>(54.406)</u>
• Valor atual dos benefícios futuros não programados	(114.315)	(80.388)
• (-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	24.724	12.991
• (-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	24.724	12.991
<u>(-) Provisões matemáticas a constituir</u>	<u>230.619</u>	<u>223.300</u>
<u>Déficit equacionado</u>	<u>230.619</u>	<u>223.300</u>
• (-) Patrocinadores (a)	111.419	108.221
• (-) Participantes (b)	111.419	108.221
• (-) Assistidos	7.781	6.858

Observação: a classificação de valores nas provisões matemáticas são conforme critério do Atuário Responsável pelo plano BD 001 (Mirador Assessoria Atuarial Ltda).

12. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Demonstra o resultado acumulado obtido pelo Plano de Benefício. A rubrica Equilíbrio Técnico apresenta os valores referentes ao superávit/déficit técnico acumulado e a reserva especial para revisão de plano.

No encerramento do exercício de 2020 o Plano BD nº 001 apresenta o Déficit Técnico de R\$ 409.118 (R\$ 250.358 em 2019), representando 17,46% (12,24% em 2019) em referência as Provisões Matemáticas Constituídas, sem considerar equilíbrio técnico ajustado pela precificação dos Ativos.

Formação do Resultado do Exercício	Exercício	Exercício	Variação
	2020	2019	%
Saldo anterior superávit/déficit acumulado (a)	(250.358)	(207.511)	20,65
Contribuições patrocinadora e participantes	121.669	127.588	(4,64)
Reajustes dos contratos c/patrocinadora	1.589	3.157	(49,57)
Resultado dos investimentos	225.045	218.015	3,22
Despesas previdenciais	(192.999)	(194.685)	(0,87)
Provisão/reversão de contribuições	138	(3.565)	(96,14)
Contingência previdencial	(8.458)	(103)	8.098,90
Provisões matemáticas	(297.889)	(186.009)	60,15
Custeio previdencial - cobertura de despesas administrativas	(7.579)	(7.247)	4,6
Total da variação no exercício (b)	(158.760)	(42.847)	270,52
Saldo superávit/déficit acumulado (a + b)	(409.118)	(250.358)	63,41

13. FUNDOS

Os fundos são recursos econômico-financeiros com destinação específica, voltados a suprir as necessidades das atividades desenvolvidas pela Funcorsan:

- a) **Fundo Administrativo** – é formado pelo resultado entre valores recebidos para o custeio administrativo da Funcorsan, o fluxo dos investimentos e as despesas administrativas. O resultado do Fundo Administrativo constituiu o montante de R\$ 2.298. O montante do fundo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 7.523 (R\$ 5.225 em 2019).
- b) **Fundo dos Investimentos** – é formado pela taxa de quitação por morte sobre os empréstimos concedidos pela Funcorsan, destinado a quitação de saldo devedor de empréstimo pela eventualidade de falecimento do mutuário. No exercício de 2020 a entidade constituiu de R\$ 102 de Fundo de cobertura de Empréstimo. O montante do fundo em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 404 (R\$ 301 em 2019).

14. IMPACTO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL NO RESULTADO

a) Cálculo da Taxa de Juros atuarial para o exercício de 2020

A taxa de juros de 5,00% foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014, Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015 e Portaria PREVIC nº 708, de 25 de dezembro de 2015.

A adequação e a aderência da taxa de juros constam do estudo técnico, que confirmou a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo de receitas de contribuição e de pagamento de benefícios, em entendimento à Resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014 e à Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015 e conseqüentemente a adoção da taxa de juros 5,00% ao ano, que foi utilizada na Avaliação Atuarial de dezembro de 2020.

b) Impactos Apurados na Avaliação Atuarial

Com base em estudos econômicos e atuariais realizados durante o ano de 2020, ocorreram alterações em premissas que vinham sendo utilizadas nas Avaliações Atuariais dos exercícios anteriores.

Diante disso, apresentamos quadro que sintetiza o impacto da Avaliação Atuarial nas Provisões Matemáticas do Plano da Funcorsan:

Descrição	Valores Expressos em R\$ Mil		Variação %
	Exercício 2020	Exercício 2019	
Patrimônio de cobertura do plano	(1.933.484)	(1.794.355)	7,75
Provisões matemáticas	(2.342.602)	(2.044.713)	14,57
Benefícios concedidos	(1.755.018)	(1.567.380)	11,97
Benefícios a conceder	(818.203)	(700.633)	16,78
(-) Provisões matemáticas a constituir	230.619	223.300	3,28
Equilíbrio técnico - déficit acumulado	409.118	250.358	63,41

As variações das Provisões Matemáticas em 2020 culminaram na elevação de 14.57% das provisões totais do Plano, comparativamente ao exercício de 2019, decorrente das seguintes causas, conforme transcrição observada Avaliação Atuarial de 2020 – Parecer Mirador Assessoria Atuarial Ltda:

- As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos montam, em 31/12/2020, R\$ 1.755.018, representando um aumento de 11,97% comparativamente ao montante de R\$ 1.567.380, apurado na Avaliação Atuarial de 31/12/2019.
- As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder montam, em 31/12/2020, R\$ 818.203, representando um acréscimo de 16,78% comparativamente ao montante de R\$ 700.633, apurado na Avaliação Atuarial de 31/12/2019.

- c. As Provisões Matemáticas a Constituir montam, em 31/12/2020, R\$ 230.619, representando uma variação negativa de 3,16% comparativamente ao montante de R\$ 279.779, apurado na Avaliação Atuarial de 31/12/2019.
- d. O déficit técnico do Plano aumentou 63,41%, passando de R\$ 250.359 em 31/12/2019, para R\$ 409.118, em 31/12/2020.
- e. A rentabilidade do Global do Plano auferida no exercício de 2020 foi de 6,03%, conforme apurado pela Fundação, sendo que a meta atuarial no período, dada pela taxa de juros atuariais de 5,41% a.a. acrescida do índice do Plano, foi de 11,15 %. O retorno dos Investimentos ao longo do exercício de 2020 foi equivalente a 54,04% da meta atuarial.

15. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS – APURAÇÃO DE RESULTADOS E SOLVÊNCIA

Em consonância com a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução nº 16, de 19 de novembro de 2014, Instrução Previc nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, e Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

A Funcorsan efetuou o procedimento para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, a partir do encerramento do exercício de 2019, o Ajuste de Precificação dos Ativos, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. A taxa de juros utilizada na Avaliação Atuarial em 2020 é 5,00%.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser a base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (*duration* do passivo atuarial).

Apresentamos, a seguir, demonstrativo do tratamento do Déficit:

Déficit	Resolução CNPC nº 22/2015
Limite	(Duração - 4) X 1%
Gatilho	Eliminar gatilho (passa a ser automático).
Valor a ser equacionado	Se déficit > limite, equaciona o que ultrapassar o limite. Se déficit < limite, não há equacionamento.
Tratamento do Déficit	Promove a equidade no equacionamento de déficit, tendo a duração como critério de diferenciação. Limitado à Duration de 4 anos. Para valores inferiores a 4 anos, eventuais déficits são equacionados anualmente de maneira integral, com contratos firmados pelo patrocinador.
Planos de Equacionamento	Os planos de equacionamento deverão prever fluxos de contribuições lineares ou decrescentes (nunca crescentes).

Para fins de controle e acompanhamento contábil e financeiro dos títulos objeto dos ajustes de precificação no encerramento do exercício de 2020, demonstramos as informações necessárias:

Valores Expressos em R\$ Mil

Cálculo de Duração do Passivo e Ajuste de Precificação - Previc			
Cálculo ajuste NTN-B e NTN-C			
Dados para cálculo			
Data da carteira:	31/12/2020		
Taxa de juros real anual	5		
Posição	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
Total	637.589	766.224	128.634
Análise das durações	Art. 9º, inciso V, da IN Previc nº 19, de 04/02/2015		
Requisito atendido			
Duração do passivo	14,7		
Duração dos títulos	12,59		
Análise dos VP	Art. 9º, inciso III e IV, da IN Previc nº 19, de 04/02/2015		
Requisito atendido			

A *duration* do passivo do Plano BD nº 001 da Funcorsan é de 14,70 anos em 2020. Com isso, a zona de equilíbrio para o caso de déficit técnico é 10,70 %.

O valor apurado (positivo) da precificação dos ativos de R\$ 128.634 foi destinado ao equacionamento do déficit e contribuiu para o Equilíbrio Técnico Ajustado, apresentado no item “5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado” do Demonstrativo do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DALPB. O equilíbrio técnico ajustado acumulado do Plano BD nº 001 da Funcorsan, bem como o índice de Solvência, está a seguir demonstrado:

Valores Expressos em R\$ Mil

Apuração de Resultados - Superávit / Déficit Técnico e Equilíbrio Técnico Ajustado – 2020	
A) Cálculo dos limites	
1) Saldo provisões matemáticas (conta 2.3.1.1)	2.342.602
2) Cálculo do limite de déficit técnico acumulado	
2.1) Duração do passivo do plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	10,70%
2.2) Limite do déficit técnico acumulado que pode permanecer ((1) *(2.1)) *-1	(250.658)
B) Cálculo do equilíbrio técnico ajustado	
3) Equilíbrio técnico contábil (conta 2.3.1.2)	(409.118)
4) Ajuste de precificação positivo	128.635
5) = (3) + (4) Equilíbrio técnico ajustado	(280.483)
6) = (5) / (1) x 100 = Índice de solvência	11,97%

Conforme observado, no demonstrativo, o Plano de Benefícios BD nº 001 encerrou o exercício de 2020 com equilíbrio técnico ajustado negativo de R\$ 280.483, o que resultou em um índice de solvência de 11,97%, superior ao limite de 10,70% da zona de equilíbrio mínima.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30 2018 é obrigatória a elaboração de plano de equacionamento ao longo do exercício de 2021 de, no mínimo, R\$ 29.825 que corresponde ao montante equivalente a 1,27% do valor das Provisões Matemáticas do plano em 31 de dezembro de 2020.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

Homero José Batista	Adimilson Luiz Stodulski	Gilmar Antonio Arnt	Baiard Silva Ozorio
Diretor Superintendente	Diretor Financeiro e Administrativo	Diretor de Seguridade	Contador
CPF: 310.106.520-87	CPF: 560.601.140-91	CPF: 407.143.810-04	CRC/RS 57.807/O-4 CPF: 653.122.870-91